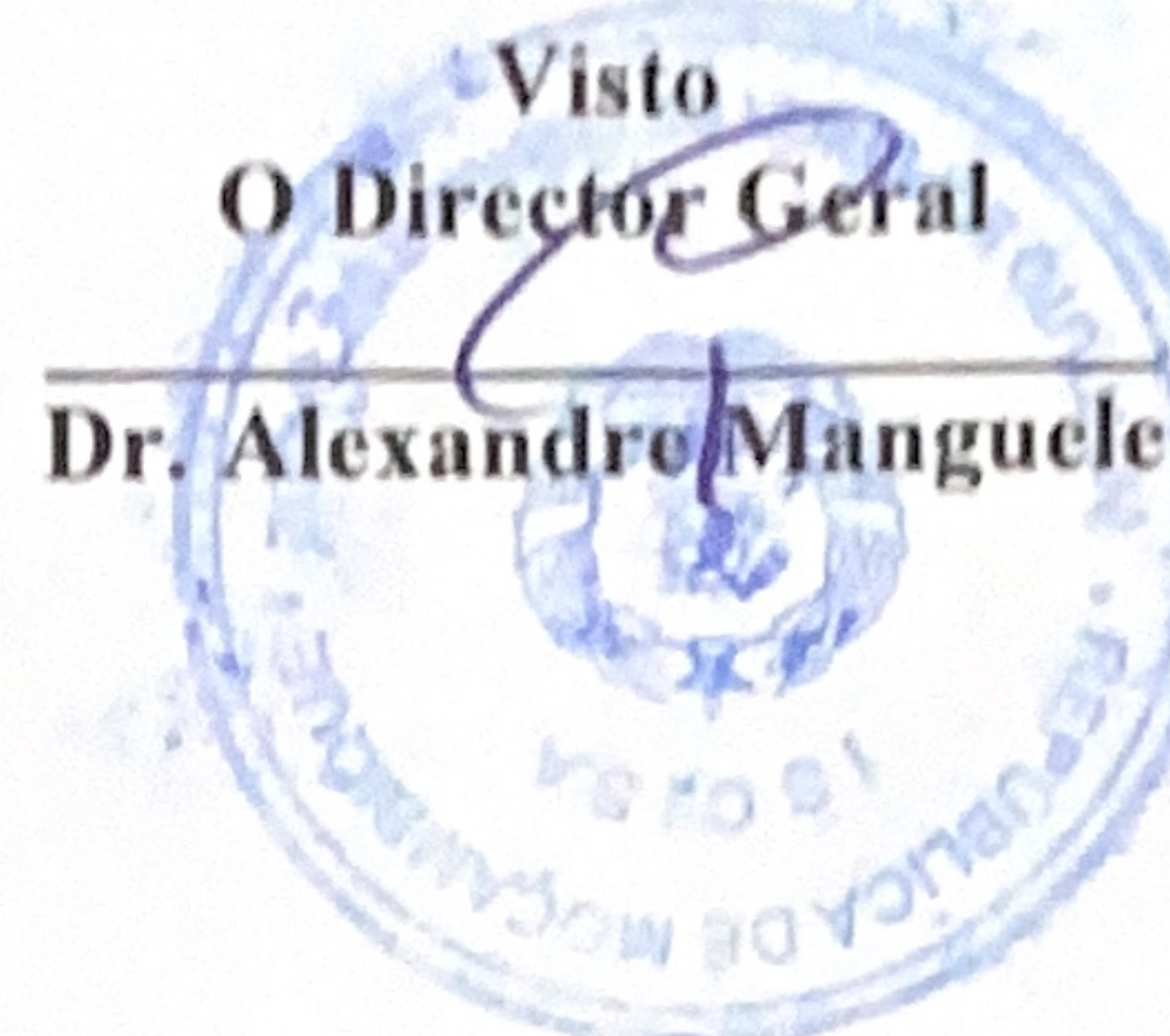




REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE EDITAL CANDIDATURA AO CURSO DE MESTRADO EM NEONATOLOGIA (Ano lectivo de 2025/2026)

INTRODUÇÃO

O Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA) em parceria com o Ministério da Saúde (MISAU), vai realizar o Curso de Mestrado em Neonatologia, financiado pelo FNUAP referente ao presente ano lectivo (2025). O curso permite a formação de profissionais com competências académicas neonatais e, sobretudo, em docência, pesquisa e investigação científica nessa área.

OBJECTIVOS DO CURSO

Formar profissionais de saúde de qualidade, científico e academicamente preparados para o processo de ensino e aprendizagem, assegurando a formação de técnicos de saúde de qualidade em resposta às necessidades de atendimento de saúde do povo moçambicano.

PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se ao curso os/as licenciados/as em Medicina, Enfermagem, Enfermagem de Saúde Materna, Enfermagem Pediátrica e áreas afins.

PRÉ-REQUISITOS

- Ter licenciatura em áreas acima citadas;
- Ter média igual ou superior a 14 valores;
- Ser funcionário público no MISAU e, preferencialmente, vinculado aos Institutos de Ciências de Saúde.
- Ter pelo menos 2 anos de experiência profissional na docência.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As candidaturas decorrerão de **17 a 28 de Março de 2025**. A selecção dos candidatos será feita entre os dias **01 a 10 de Abril**, os resultados serão divulgados no dia **14 de Abril de 2025**.

INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

As aulas terão início no dia **5 de Maio de 2025**. O curso terá a duração de 24 meses.

O curso vai decorrer no período **pós-laboral (entre 16:00 às 20:00 horas)**, de Segunda à Sexta, preferencialmente no modelo presencial.

VAGAS

O número de vagas disponíveis é de **20**. A abertura do curso está condicionada ao preenchimento mínimo das vagas.

DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

A aceitação do pedido de candidatura do/a interessado/a está condicionada à junção dos documentos abaixo listados:

- a) Carta endereçada ao Director Geral do ISCISA, indicando a motivação para frequentar o curso;
- b) Curriculum Vitae resumido;
- c) Cópia autenticada do Certificado e Diploma de licenciatura;
- d) Duas fotografias coloridas tipo passe;
- e) Cópia autenticada de documento de identificação (BI, Passaporte ou DIRE);
- f) Projecto de Pesquisa, mínimo 8 máximo 10 páginas (excluindo referências bibliográficas);
- g) Ficha de Candidatura a ser obtida no Registo Académico ou na página Web do ISCISA;

Para a instrução do processo de candidatura, os/as interessados/as deverão adquirir os respectivos impressos no Registo Académico do ISCISA.

Os/as candidatos/as que no acto da inscrição ainda não tenham o Diploma solicitado, poderão apresentar a

cópia do Certificado [de disciplinas feitas] e/ou declaração de conclusão de curso expedida pela respectiva Faculdade, Escola Superior ou pelo Registo Académico da IES onde o/a candidata/a foi graduado/a.

INSCRIÇÃO E PROPINAS

TIPO DE TAXA A PAGAR	MONTANTE A PAGAR	OBSERVAÇÃO
Taxa de Inscrição	2.000,00 MT	Única

NOTA:

As Taxas de matrícula e de propina são pagas pela entidade financiadora do estudante.

DADOS BANCÁRIOS

O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado no **Standard Bank. Designação da conta:** INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE. **Conta:**104-1478431009. **NIB:** 000301040147843100936

PROCESSO DE SELECÇÃO

Em conformidade com respaldo no Regulamento de Pós-graduação do ISCISA, o processo de selecção será conduzido por uma comissão conjunta (ISCISA/MISAU) criada para o efeito e compreenderá três fases, a saber:

Os/as candidatos/as com Diploma de curso de licenciatura feita em universidades estrangeiras deverão apresentar o Diploma de equivalência passado pelo INECE (Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalência).

- **Primeira fase:** Análise documental para efeitos de pré-selecção
- **Segunda fase:** Entrevista (se necessário)
- **Terceira fase:** Apuramento

DISPOSIÇÕES GERAIS

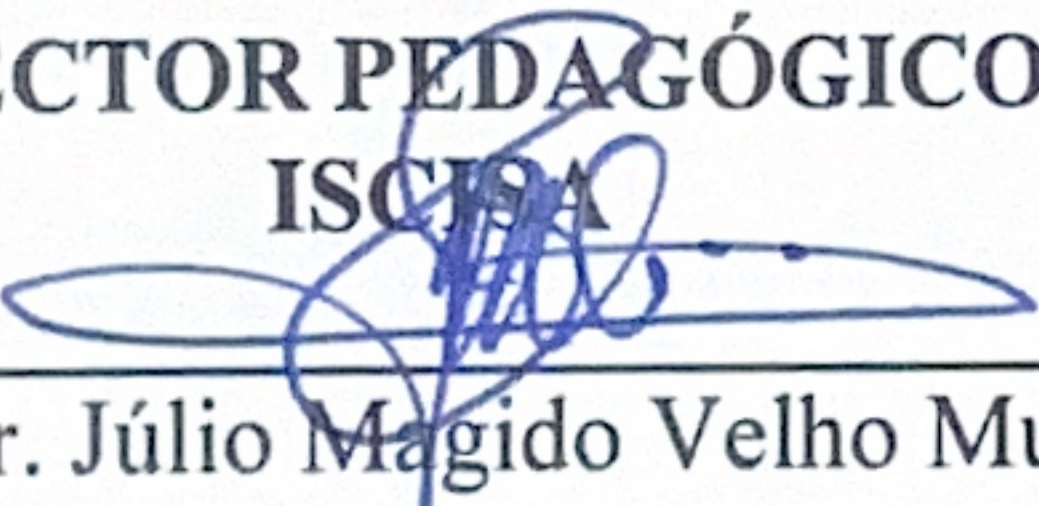
Só serão aceites pedidos de inscrição com documentação completa e que foram encaminhados dentro do período definido neste Edital.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pelo MISAU - Direcção Nacional de Formação de Profissionais de Saúde (DNFPS).

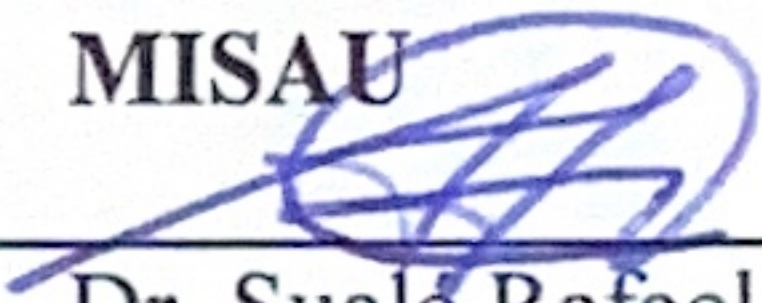
As cartas de recurso, após publicação do resultado de apuramento preliminar, deverão ser encaminhadas para o MISAU – DNFPS.

Maputo, Março de 2025

O DIRECTOR PEDAGÓGICO DO
ISCISA


Prof. Dr. Júlio Magido Velho Muara

O DIRECTOR NACIONAL DE FORMAÇÃO DO
MISAU


Dr. Sualé Rafael